



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@hotmail.com

Fone: |45| 97602-2350

PORTARIA N.º 18/2026

SÚMULA: DESIGNA RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ACESSO À INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA RESOLUÇÃO N.º 03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL BERTOLINO DA SILVA** matrícula 2138-5, para exercer a função de responsável pelo acompanhamento das ações de Transparência Pública, Acesso à Informação e Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Ramilândia – PR.

Art. 2º Compete ao responsável:

- I – acompanhar e auxiliar na manutenção do Portal da Transparência;
- II – acompanhar as demandas relacionadas à Lei de Acesso à Informação;
- III – auxiliar nas medidas administrativas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD;
- IV – acompanhar pedidos, manifestações e encaminhamentos relacionados à transparência pública;
- V – colaborar com os setores administrativos para cumprimento das obrigações legais de publicidade e transparência;
- VI – auxiliar no acompanhamento das publicações oficiais e atualização das informações institucionais.

Art. 3º A designação prevista nesta Portaria não implicará criação de cargo, função gratificada, aumento de despesa ou qualquer espécie de vantagem remuneratória.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da presidência, aos 20 dias de maio de 2026.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025 | 2026